



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto de despacho n° 486/2017:</b> Nomeando Nilton Filipe Fernandes dos Reis, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV..... 539
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo:</i> <b>Extracto de despacho n° 487/2017:</b> Nomeando Dúnia Carmila Mendes Rodrigues Soares Spencer, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de secretária de S. Ex <sup>a</sup> o Primeiro Ministro..... 540 <b>Extracto de despacho n° 488/2017:</b> Nomeando Sandy Rodrigues Cardoso, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de assessora do Conselheiro de Segurança Nacional do Governo. .... 540 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extracto de despacho n° 489/2017:</b> Reconduzindo no cargo de secretária da Directora Nacional de Receitas do Estado, Jandira Monteiro dos Santos, professora do ensino secundário principal, do quadro de pessoal docente do Ministério da Educação. .... 540 <b>Extracto de despacho n° 490/2017:</b> Reconduzindo no cargo de Director de Serviço de Atendimento ao Contribuinte e de Cidadania Fiscal, Maria Odete dos Reis Carvalho Andrade, inspectora tributária, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, da Direcção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças..... 540 <b>Extracto de despacho n° 491/2017:</b> Reconduzindo no cargo de Director de Serviço de Regimes e Procedimentos Aduaneiros, Victor Manuel Querido Varela, inspector aduaneiro superior, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Alfândegas, da Direcção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças..... 540

**Extracto de despacho n.º 492/2017:**

Reconduzindo no cargo de Director de Serviço Partilhado de Planeamento e Cooperação, Ana Paula Gomes Dias, verificadora aduaneira, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças..... 540

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 493/2017:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Pedro Alcântara Silva..... 540

**Extracto de despacho n.º 494/2017:**

Destacando Dra. Maria Adelina Rocha Delgado..... 540

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:*****Direção Nacional da Polícia Judiciária:*****Extracto de despacho n.º 495/2017:**

Determina-se dar por finda a comissão ordinária de serviço da Dra. Katia Imarise Carvalho Tavares, do cargo de Coordenadora do Gabinete de Recuperação de Ativos - GRA..... 541

**Extracto de despacho n.º 496/2017:**

Determina-se nomear como Coordenador do Gabinete de Recuperação de Ativos Jacinto Fernandes do Canto..... 541

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:*****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho conjunto n.º 497/2017:**

Requisitando, Carlos Alberto Rosa Rodrigues, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de vereador profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. .... 541

**Extracto de despacho n.º 498/2017:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Arlindo Monteiro Lopes da Costa, quadro de pessoal da Escola Secundário Constantino Semedo, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. .... 541

**Extracto de despacho n.º 499/2017:**

Destacando, Gizela Helena Santos, professora do ensino secundário, nível I, para exercer funções no Serviço de Acesso ao Ensino Superior..... 541

**Extracto de despacho n.º 500/2017:**

Concedendo licença sem vencimento a Domingas Santa Monteiro Miranda, em exercício de funções na Escola Secundária Achada Grande. .... 541

**Extracto de despacho n.º 501/2017:**

Concedendo licença sem vencimento a Florêncio Mendes da Veiga, em exercício de funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação. .... 541

**Extracto de despacho n.º 502/2017:**

Concedendo licença sem vencimento a Pedro Moreno Brito, Claudino Pires Montrond e Edmilson Emiliano dos Reis Varela, em exercício de funções nas Escolas Secundárias Manuel Lopes, Cónego Jacinto Peregrino da Costa e Fulgêncio Tavares respetivamente, e destacando, Gorett Socorro da Cruz Rodrigues dos Santos, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal, para exercer funções de responsável concelhio da FICASE..... 541

**Anulação n.º 15/2017:**

Anulando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, de 27 de março de 2017, referente a promoção de Maria Teresa de Jesus Craveiro Miranda. .... 541

**Anulação n.º 16/2017:**

Anulando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 2 de março de 2017, referente a fim de destacamento de Sónia Suzete Gomes. .... 542

**Rectificação n.º 62/2017:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 2 de março de 2017, referente a licença sem vencimento de Abel Xavier Barbosa. .... 542

**Rectificação n.º 63/2017:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, de 7 de novembro de 2016, referente a nomeação de Elisa Helena Nunes..... 542

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Rectificação n.º 64/2017:**

Retificando o extracto referente a nomeação provisória da enfermeira, Janette Soraia Lima Mota..... 542

	<p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:</b>  <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>  <b>Extracto de despacho nº 503/2017:</b>                  Concedendo licença sem retribuição ao técnico nível I - Leon António Spencer Correia. .... 542  <b>Rectificação nº 65/2017:</b>                  Rectificando a publicação da nomeação de Jacques de Pina Tavares, Director de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural..... 542  <b>Rectificação nº 66/2017:</b>                  Rectificando a publicação da nomeação de Solange Alexandra Nobre Ferreira, Directora de Serviço de Pecuária da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária. .... 542  <b>Rectificação nº 67/2017:</b>                  Rectificando a publicação da nomeação de Cristina Maria dos Santos Coutinho, Directora de Serviço de Agricultura e Protecção Vegetal da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária..... 543</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO:</b>  <i>Assembleia Municipal:</i>  <b>Deliberação nº 34/AM/2015:</b>                  Aprovando o Orçamento do Município da Ribeira Grande de Santiago para o ano económico de 2016. .... 543  <b>Deliberação nº 04/AM/2016:</b>                  Aprovando o Plano de Atividades para o Ano 2017. .... 551  <b>Deliberação nº 05/AM/2016:</b>                  Aprovando o Orçamento do Município da Ribeira Grande de Santiago para o ano económico de 2017..... 551  <b>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato de despacho nº 504/2017:</b>                  Nomeando Franklim Almeida Soares Rosa, em comissão de serviço, para exercer a função de condutor auto do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal. .... 557  <b>Extrato de despacho nº 505/2017:</b>                  Nomeando Lizete Lopes Spinola, em comissão de serviço, para exercer a função de secretária do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal..... 557  <b>Extrato de despacho nº 506/2017:</b>                  Nomeando Teresa de Santa Tavares Silva, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Directora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal..... 557</p>
	<p><b>PARTE II</b></p>

**PARTE B**

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

**Secretaria-Geral**

**Extracto de despacho nº 486/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de março de 2017:

Nilton Filipe Fernandes dos Reis, licenciado em ciência política e mestre em direito, área de especialização em ciência política, nomeado para

exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, nos termos do artigo 8º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugados com a alínea *b*) do artigo 38º, nº 1 e alínea *a*) do nº 2 do artigo 39º e nº 1 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2017.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de março de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo**

**Extracto de despacho n.º 487/2017** – De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 27 de fevereiro de 2017:

Nos termos do artigo 96.º e do número 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016, que dá nova redação do artigo 97º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, é nomeada Dúnia Carmila Mendes Rodrigues Soares Spencer, licenciada em Línguas, Comunicação e Cultura, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Secretária do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2017.

**Extracto de despacho n.º 488/2017** – De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 22 de Março de 2017:

Nos termos dos artigos 96.º e 97º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados, com os artigos 17º e 53º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, os artigos 5º e 9º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro e os n.ºs 2 e 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 15 de junho, é nomeada Sandy Rodrigues Cardoso, licenciada em direito para em comissão de serviço, desempenhar as funções de assessora do Conselheiro de Segurança do Governo, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2017.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01. – pessoal do quadro especial do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 23 de março de 2017. – A Diretora-Geral, *Maria Alice Lacerda da Costa*.

—o§o—

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho n.º 489/2017** – De S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 27 de Março de 2017:

É reconduzido no cargo de Secretária da Directora Nacional de Receitas do Estado, Jandira Monteiro dos Santos, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, nível III, do quadro de pessoal docente do Ministério da Educação, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Extracto de despacho n.º 490/2017** – De S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 27 de Março de 2017:

É reconduzido no cargo de Director de Serviço de Atendimento ao Contribuinte e de Cidadania Fiscal, Maria Odete dos Reis Carvalho Andrade, inspectora tributária, referência 14, escalão A, do quadro

de pessoal da Direção Geral das Contribuições e Impostos, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, ao abrigo dos artigos 29º e 30º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Regulamentar n.º 2/2017, de 14 de Fevereiro.

**Extracto de despacho n.º 491/2017** – De S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 27 de Março de 2017:

É reconduzido no cargo de Director de Serviço de Regimes e Procedimentos Aduaneiros, Victor Manuel Querido Varela, inspector aduaneiro superior, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, ao abrigo dos artigos 29º e 30º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 16º do Decreto-Regulamentar n.º 2/2017, de 14 de Fevereiro.

**Extracto de despacho n.º 492/2017** – De S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 27 de Março de 2017:

É reconduzido no cargo de Director de Serviço Partilhado de Planeamento e Cooperação, Ana Paula Gomes Dias, verificadora aduaneira, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, ao abrigo dos artigos 29º e 30º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Regulamentar n.º 2/2017, de 14 de Fevereiro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 6 de Abril de 2017. – O Director-Geral, *Carlos Rocha Oliveira*.

—o§o—

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho n.º 493/2017** – De S. Ex.ª o Ministro da Economia e Emprego:

De 31 de março de 2017:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Pedro Alcântara Silva, no cargo de Coordenador da Unidade de Gestão dos Projectos Especiais – UGPE, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

**Extracto de despacho n.º 494/2017** – De S. Ex.ª o Ministro da Economia e Emprego:

De 7 de abril de 2017:

É destacada, Maria Adelina Rocha Delgado, pós-graduação em gestão educativa, técnica do IEFP, para exercer as suas funções na mesma categoria e carreira, na Direção-Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais do Ministério da Economia e Emprego.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 10 de Abril de 2017. – A Directora de Serviço, p/s, *Juliana Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direcção Nacional da Polícia Judiciária

**Extracto de despacho nº 495/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 17 de fevereiro de 2017:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4º da Portaria n.º 48/2013, de 8 de outubro, determina-se, dar por finda a comissão ordinária de serviço da Dra. Katia Imarise Carvalho Tavares, Coordenadora de Investigação, Criminal, como Coordenadora do Gabinete de Recuperação de Ativos – GRA.

O Presente despacho entra em vigor imediatamente.

**Extracto de despacho nº 496/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 17 de fevereiro de 2017:

Sob proposta do Director Nacional da Polícia Judiciária, determina-se, nomear como Coordenador do Gabinete de Recuperação de Ativos, Jacinto Fernandes do Canto, inspector chefe da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4º da Portaria n.º 48/2013, de 8 de outubro.

O presente despacho entra em vigor imediatamente.

O Departamento dos Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, ao 5 de abril de 2017. – O Director Departamento R.H.F.P., *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extracto de despacho conjunto nº 497/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 14 de fevereiro de 2017:

Carlos Alberto Rosa Rodrigues, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, requisitado, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 88º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho e n.º 2 do artigo 2º do Estatuto dos Eleitos Municipais, aprovado pela Lei n.º 14/91, de 30 de dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de vereador profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, com efeitos a partir do início de funções.

“Encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo”.

**Extracto de despacho nº 498/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 26 de janeiro de 2017:

Arlindo Monteiro Lopes da Costa, professor do ensino secundário, nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 14 de setembro de 2006, ao abrigo n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir do início de funções.

**Extracto de despacho nº 499/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 8 de fevereiro de 2017:

Gizela Helena Santos Marques, professora do ensino secundário, nível I, que vinha exercendo funções na Direcção Nacional da Educação, destacada, para desempenhar funções no Serviço de Acesso ao Ensino Superior “SAES”, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

**Extracto de despacho nº 500/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 15 de março de 2017:

Domingas Santa Monteiro Miranda, apoio operacional, em exercício de funções na Escola Secundária Achada Grande, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 9 de março de 2017.

**Extracto de despacho nº 501/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 21 de março de 2017:

Florencio Mendes da Veiga, professor do ensino secundário, nível I, quadro de pessoal do Ministério da Educação, em exercícios de funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extracto de despacho nº 502/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 23 de março de 2017:

Pedro Moreno Brito, professor do ensino secundário de primeira, nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Cesaltina Ramos, em exercícios de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017.

Claudino Pires Montrond, professor do ensino secundário, nível I, em exercícios de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 5 de abril de 2017.

Edmilson Emílio dos Reis Varela, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro de pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Gorett Socorro da Cruz Rodrigues dos Santos, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal, destacada, para desempenhar funções de Responsável Concelho da FICASE, desde setembro de 2016, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

### Anulação nº 15/2017

Nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 19º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 19º, todos do Decreto-Legislativo n.º 15/97 de 10 de novembro, declaro

nulo e de nenhum efeito, o despacho de 08 de março de 2017, publicado na II série do B.O n.º 15, de 27 de março de 2017, que determinou a promoção da Maria Teresa de Jesus Fernandes Craveiro Miranda, de inspetora sénior, nível II, referencia 14, escalão E, do quadro da Inspeção Geral da Educação, para inspetora especialista, nível I, Referencia 15, Escalão D.

#### Anulação n.º 16/2017

Por erro de procedimentos administrativos, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 2 de março de 2017, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação, de 27 de janeiro de 2017, referente ao fim de destacamento da Sónia Suzete Gomes Fernandes, na Direção Nacional de Educação, pelo que se anula a referida publicação.

#### Rectificação n.º 62/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 2 de março de 2017, o despacho da S. Ex.ª a Ministra da Educação, de 3 de fevereiro de 2017, referente a licença sem vencimento de Abel Xavier Barbosa, professor do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 1 de fevereiro, ...

Deve se ler:

... com efeitos a partir de 1 de março, ...

#### Rectificação n.º 63/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 7 de novembro de 2016, o despacho da S. Ex.ª a Ministra da Educação de 23 de agosto de 2016, referente a nomeação de Elisa Helena Nunes Leal, assessora de S. Ex.ª a Ministra da Educação para a área da comunicação e imagem, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

Deve se ler:

... com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, Praia, aos 7 de abril de 2017. – O Director, *Adilson Vieira Semedo*

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Rectificação n.º 64/2017

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial*, n.º 16/2017, II Série, de 31 de Março, referente a nomeação provisória da enfermeira, Janette Soraia Lima Mota, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...(Janete Soraia Lima Mota)...

Deve ler-se:

...(Janette Soraia Lima Mota)...

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 6 de Abril de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho n.º 503/2017** – De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de março de 2017:

Leon António Spencer Correia, técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, prestando serviço no Secretariado Executivo para Segurança Alimentar e Nutricional, concedida, nos termos do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro - Código Laboral Caboverdiano, licença sem retribuição por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2017.

#### Rectificação n.º 65/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 15/2017, de 27 de Março, o extrato de nomeação de Diretor de serviço abaixo indicados, novamente se publica:

Onde se lê:

Extracto do despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2016:

Jacques de Pina Tavares, doutor em ciências da terra, nomeado nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Director de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Deve ler-se:

Extracto do despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2016:

Jacques de Pina Tavares, doutor em ciências da terra, nomeado nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Director de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

#### Rectificação n.º 66/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 15/2017, de 27 de Março, o extrato de nomeação de Directora de serviço abaixo indicados, novamente se publica:

Onde se lê:

Extracto do despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2016:

Solange Alexandra Nobre Ferreira, licenciada em engenharia da produção animal, nomeada nos termos do artigo 33.º do Decreto-

Lei nº 59/2014 de 4 de Novembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Serviço de Pecuária da Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Deve ler-se:

Extracto do despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2016:

Solange Alexandra Nobre Ferreira, licenciada em engenharia da produção animal, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Directora de Serviço de Pecuária da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

#### Rectificação nº 67/2017

Por ter sido publicado de forma inexato no *Boletim Oficial* II Série nº 15/2017 de 27 de Março, o extrato de nomeação de Directora de serviço abaixo indicados, novamente se publica:

Onde se lê

Extracto do despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 8 de novembro de 2016

Cristina Maria dos Santos Coutinho, técnica sénior nível I, mestre em produção vegetal em culturas protegidas, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Directora de Serviço de Agricultura e Proteção Vegetal da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Deve ler-se

Extracto do despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2016:

Cristina Maria dos Santos Coutinho, técnica sénior nível I, mestre em produção vegetal em culturas protegidas, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição exercer as funções de Directora de Serviço de Agricultura e Proteção Vegetal da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de Abril de 2017. – A Directora de Serviços, *Marlice Robalo Cabral*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

#### Assembleia Municipal

##### Deliberação nº 34/AM/2015

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, depois de apreciar a proposta de Orçamento para o exercício 2016 apresentada pela Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do artigo 39º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, e da alínea b), nº 2, do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprovam, respectivamente, a nova Lei das Finanças Locais, os Estatuto dos Municípios, deliberou, com sete votos favoráveis da bancada do MpD e cinco votos de abstenção da bancada do PAICV, o seguinte:

Artigo 1º

##### (Objecto)

1. É aprovado o Orçamento do Município da Ribeira Grande de Santiago para o ano económico de 2016.

2. Integram o Orçamento Municipal para o ano económico de 2016 os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos no artigo 35º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o regime das finanças locais.

Artigo 2º

##### (Regime geral)

1. O Orçamento constitui um instrumento fundamental da política económica para a prossecução e materialização dos objectivos definidos pela Câmara Municipal para o ano económico de 2016.

2. A sua elaboração assenta em bases legais, nomeadamente, as estabelecidas pela Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, e nos demais princípios e regras exigidas para a contabilidade pública municipal.

3. A Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias para uma gestão orçamental rigorosa e para a contenção das despesas públicas, de forma a, com os limites e meios de que dispõe, conseguir a satisfação das necessidades colectivas.

Artigo 3º

##### (Duodécimos)

Durante o ano económico de 2016, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências privadas.

Artigo 4º

##### (Política de recrutamento no Município)

1. Para o recrutamento de novos funcionários, o Orçamento Municipal para o ano económico de 2016 adotará as mesmas medidas estabelecidas pelo Orçamento do Estado (OE) nessa matéria.

2. Devido às restrições impostas pelo Orçamento do Estado, só serão admitidos no quadro de pessoal municipal o pessoal técnico de nível superior e o pessoal técnico profissional necessários para suprir carências e necessidades a nível da administração municipal e dentro das vagas existentes e sancionadas pela Assembleia Municipal.

Artigo 5º

##### (Formação)

A Câmara Municipal deve apostar na formação contínua dos seus quadros, por forma a capacitá-los técnica e administrativamente para o exercício de funções municipais.

## Artigo 6.º

**(Regime geral dos impostos)**

Os impostos municipais são os criados pela Assembleia Nacional e pelas leis vigentes no País e obedecem aos princípios gerais do sistema fiscal e do regime das finanças locais, da Constituição e do Código Geral Tributário.

## Artigo 7.º

**(Cobrança)**

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos municipais e demais legislação tributária.

## Artigo 8.º

**(Execução fiscal municipal)**

1. De conformidade com o estabelecido na Lei de Finanças Locais, a Câmara Municipal deve proceder a instalação de um serviço municipal de cobrança coerciva.

2. O processo de execução fiscal terá como finalidade principal a cobrança coerciva dos seguintes créditos municipais:

- Impostos e taxas municipais e respectivos juros de mora e demais encargos legais;
- Encargos de mais valia;
- Coimas fixadas em decisões, sentenças ou acórdãos relativos a contra-ordenações fiscais, salvo quando aplicadas pelos tribunais comuns;
- Outras dívidas, que não provenham de contrato, cuja obrigação de pagamento tenha sido reconhecida por deliberação da Câmara Municipal.

3. O processo de execução fiscal municipal segue os termos do processo de execução fiscal regulado no Código de Processo Tributário, com as adaptações previstas na Lei das Finanças Locais.

## Artigo 9.º

**(Origem das receitas)**

1. As receitas municipais provêm de:

- Impostos e taxas criados por Lei;
- Fundos transferidos pelo Governo para o Município;
- Outros fundos adquiridos no âmbito da cooperação.

2. Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município outros recursos por parte do Estado, para além do fundo de financiamento dos Municípios, conforme o previsto na lei das finanças locais.

## Artigo 10.º

**(Financiamento do orçamento municipal)**

1. Para fazer face às necessidades de financiamento, a Câmara Municipal poderá recorrer a créditos bancários.

2. O financiamento conseguido através de crédito para amortização a médio e longo prazos deverá ser aplicado em projectos de investimentos rentáveis ou que se revestirem de imprescindível necessidade.

3. O recurso a crédito para amortização a curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, em caso algum, o seu montante exceder 10% das receitas efectivamente cobradas no ano económico de 2014, excluídas as Contas de Ordem.

4. Em caso de recurso a crédito para amortização a curto prazo, no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal, na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da subsequente operação financeira.

5. Fica a Câmara Municipal autorizada a negociar a dívida a contrair junto dos Bancos Comerciais, à taxa de juro mais favorável agora estabelecido, no âmbito da convenção assinada entre a Agência Francesa de Desenvolvimento e os Bancos Comerciais para o desenvolvimento municipal.

## Artigo 11.º

**(Contratos sujeitos à Fiscalização Preventiva)**

O montante a partir do qual os contratos de empreitada de obras públicas e de fornecimento de bens celebrados pelo Município devem ser remetidos para o Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, nos termos da Lei do Orçamento do Estado, é de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos).

## Artigo 12.º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro do ano 2016.

Aprovada em 28 de dezembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Domingos Mendes veiga*

**Anexo****ORÇAMENTO DE 2016****MAPA I - Receitas correntes e de capital do município especificadas segundo as classificações económica e orgânica**

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orç.
01 -	<b>RECEITAS</b>	132 465 032	0	132 465 032	56 100 000	188 565 032	100,00%
	Receita Correntes	132 465 032	0	132 465 032	37 000 000	169 465 032	89,87%
01.01	<b>Impostos</b>	19 651 000	0	19 651 000	0	19 651 000	10,42%
01.01.03	<b>Imposto sobre o Património</b>	19 000 000		19 000 000		19 000 000	10,08%
01.01.03.01 .01.01	Imposto único sobre o património	19 000 000		19 000 000		19 000 000	10,08%
01.01.04	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	601 000		601 000	0	601 000	0,32%
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	1 000		1 000	0	1 000	0,00%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	600 000		600 000		600 000	0,32%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0		0	0	0	0,00%
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0		0		0	0,00%
01.01.06	<b>Outros impostos</b>	50 000		50 000		50 000	0,03%
01.01.06.01	Imposto de selo	50 000		50 000		50 000	0,03%

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orç.
<b>01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>01.02.01</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>0</b>		<b>0</b>			
01.02.01.01	Taxa social única	0		0			0,00%
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	0		0			0,00%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0		0			0,00%
01.02.01.09	Outras contribuições	0		0			0,00%
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	<b>85 612 008</b>		<b>85 612 008</b>	<b>3 000 000</b>	<b>88 612 008</b>	<b>46,99%</b>
<b>01.03.01</b>	<b>De Governos Estrangeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
01.03.01.01	Correntes			0		0	0,00%
01.03.01.01.03	Donativos directos			0		0	0,00%
01.03.01.01.09	Outras			0		0	0,00%
01.03.01.02	Capital			0	0	0	0,00%
01.03.01.02.03	Donativos indirectos			0		0	0,00%
01.03.01.02.09	Outras	0		0		0	0,00%
<b>01.03.02</b>	<b>De Organizações internacionais</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>3 000 000</b>	<b>3 000 000</b>	<b>1,59%</b>
01.03.02.01	Correntes	0		0		0	0,00%
01.03.02.02	Capital			0	3 000 000	3 000 000	1,59%
<b>01.03.03</b>	<b>Das administrações públicas</b>	<b>85 612 008</b>	<b>0</b>	<b>85 612 008</b>	<b>0</b>	<b>85 612 008</b>	<b>45,40%</b>
<b>01.03.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>85 612 008</b>		<b>85 612 008</b>		<b>85 612 008</b>	<b>45,40%</b>
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	82 612 008		82 612 008		82 612 008	43,81%
01.03.03.01.02	Administração Local	3 000 000		3 000 000		3 000 000	1,59%
<b>01.03.03.02</b>	<b>Capital</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>01.04</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>27 202 024</b>		<b>27 202 024</b>	<b>34 000 000</b>	<b>61 202 024</b>	<b>32,46%</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1 400 000</b>	<b>0</b>	<b>1 400 000</b>	<b>0</b>	<b>1 400 000</b>	<b>0,74%</b>
<b>01.04.01.01</b>	<b>Juros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
01.04.01.02	Dividendos			0	0	0	0,00%
01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades			0		0	0,00%
01.04.01.04	Receitas provenientes de reservas técnicas			0		0	0,00%
<b>01.04.01.05</b>	<b>Rendas</b>	<b>1 400 000</b>	<b>0</b>	<b>1 400 000</b>	<b>0</b>	<b>1 400 000</b>	<b>0,74%</b>
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias			0		0	0,00%
01.04.01.05.02	De concessões portuárias			0		0	0,00%
01.04.01.05.03	De outras concessões			0		0	0,00%
01.04.01.05.04	De terrenos	150 000		150 000		150 000	0,08%
01.04.01.05.05	De habitações			0		0	0,00%
01.04.01.05.06	De edifícios	800 000		800 000		800 000	0,42%
01.04.01.05.07	Outras rendas	50 000		50 000		50 000	0,03%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	400 000		400 000		400 000	0,21%
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>5 350 000</b>		<b>5 350 000</b>		<b>5 350 000</b>	<b>2,84%</b>
01.04.02.01	Venda de bens correntes			0			0,00%
01.04.02.01.01	Mercadorias			0			0,00%
01.04.02.01.02	Bens inutilizados			0			0,00%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	250 000		250 000			0,00%
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados			0			0,00%
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame			0			0,00%
01.04.02.01.07	Venda de água	5 000 000		5 000 000			0,00%
01.04.02.01.09	Outras	100 000		100 000		100 000	0,05%
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	<b>16 842 024</b>	<b>0</b>	<b>16 842 024</b>	<b>0</b>	<b>16 842 024</b>	<b>8,93%</b>
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>16 842 024</b>		<b>16 842 024</b>		<b>16 842 024</b>	<b>8,93%</b>
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.00.06	Serviços de vistoria	100 000		100 000		100 000	0,05%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	600 000		600 000		600 000	0,32%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	600 000		600 000		600 000	0,32%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2 000 000		2 000 000		2 000 000	1,06%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	4 000 000		4 000 000		4 000 000	2,12%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	100 000		100 000		100 000	0,05%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	20 000		20 000		20 000	0,01%

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orç.
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	10 000		10 000		10 000	0,01%
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	2 000		2 000		2 000	0,00%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	150 000		150 000		150 000	0,08%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	200 000		200 000		200 000	0,11%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	43 024		43 024		43 024	0,02%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1 000		1 000		1 000	0,00%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	1 000		1 000		1 000	0,00%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	100 000		100 000		100 000	0,05%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	55 000		55 000		55 000	0,03%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500 000		500 000		500 000	0,27%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	5 000 000		5 000 000		5 000 000	2,65%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	60 000		60 000		60 000	0,03%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100 000		100 000		100 000	0,05%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	150 000		150 000		150 000	0,08%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	50 000		50 000		50 000	0,03%
01.04.02.02.01.09.09	Taxa Resíduos Solidos Urbanos (Outras Taxas)	1 000 000		1 000 000		1 000 000	0,53%
01.04.02.03.09	Outros	2 000 000		2 000 000		2 000 000	1,06%
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>2 010 000</b>		<b>2 010 000</b>		<b>2 010 000</b>	<b>1,07%</b>
01.04.02.02.02.09	Emolumentos de Secretaria	10 000		10 000		10 000	0,01%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	2 000 000		2 000 000		2 000 000	1,06%
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>850 000</b>		<b>850 000</b>		<b>850 000</b>	<b>0,45%</b>
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000		150 000		150 000	0,08%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	50 000		50 000		50 000	0,03%
01.04.03.06	Juros de mora	150 000		150 000		150 000	0,08%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	500 000		500 000		500 000	0,27%
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>500 000</b>		<b>500 000</b>	<b>34 000 000</b>	<b>34 500 000</b>	<b>18,30%</b>
<b>01.04.04.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>500 000</b>		<b>500 000</b>		<b>500 000</b>	<b>0,27%</b>
<b>01.04.04.02</b>	<b>Capital</b>			<b>0</b>	<b>34 000 000</b>	<b>34 000 000</b>	<b>18,03%</b>
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>250 000</b>		<b>250 000</b>		<b>250 000</b>	<b>0,13%</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	250 000		250 000		250 000	0,13%
Receitas de Capitais		0	0	0	19 100 000	19 100 000	10,13%
<b>03.01</b>	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 100 000</b>	<b>4 100 000</b>	<b>2,17%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 600 000</b>	<b>3 600 000</b>	<b>1,91%</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03.01.01.01.02.02	Venda de edifícios não residenciais	0			0	0	0,00%
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 300 000</b>	<b>3 300 000</b>	<b>1,75%</b>
03.01.01.02.01.03.02	Venda de viatura de cargas	0			1 800 000	1 800 000	0,95%
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	0			1 500 000	1 500 000	0,80%
<b>03.01.01.02.04</b>	<b>Outra maquinaria e equipamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300 000</b>	<b>300 000</b>	<b>0,16%</b>
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamento				300 000	300 000	0,16%
03.01.01.02.03.02	Venda de equipamentos administrativos				0	0	0,00%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>0,27%</b>
03.01.04.04.01.02	Venda de propriedade industrial e outros direitos				500 000	500 000	0,27%
<b>03.02</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15 000 000</b>	<b>15 000 000</b>	<b>7,95%</b>
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15 000 000</b>	<b>15 000 000</b>	<b>7,95%</b>
03.02.01.02.01	Constituições de depositos, certificados de deposito e poupança				15 000 000	15 000 000	7,95%
<b>03.03</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.03.01.04</b>	<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos				0	0	0,00%

## MAPA II - Despesas correntes e de capital do município especificadas segundo as classificações económica e orgânica

Código	Descrição	Unidade orgânica					Total Geral	Peso no Orç.
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico Municipal	Direção de serviço e Ambiente		
	<b>Despesas</b>	<b>2 744 086</b>	<b>23 305 551</b>	<b>79 755 845</b>	<b>45 638 489</b>	<b>37 121 061</b>	<b>188 565 032</b>	<b>100,00%</b>
<b>1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2 744 086</b>	<b>22 940 551</b>	<b>72 835 845</b>	<b>7 493 489</b>	<b>19 171 061</b>	<b>125 185 032</b>	<b>66,39%</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>2 532 086</b>	<b>18 125 551</b>	<b>25 077 658</b>	<b>7 063 489</b>	<b>15 081 061</b>	<b>67 879 845</b>	<b>36,00%</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>2 532 086</b>	<b>18 125 551</b>	<b>25 077 658</b>	<b>7 063 489</b>	<b>15 081 061</b>	<b>67 879 845</b>	<b>36,00%</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>1 325 292</b>	<b>10 257 948</b>	<b>20 997 464</b>	<b>4 461 956</b>	<b>13 728 192</b>	<b>50 770 852</b>	<b>26,92%</b>
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 325 292	10 257 948	1 487 568	1 345 896	0	14 416 704	7,65%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			10 290 500	2 725 028	3 755 400	16 770 928	8,89%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			7 719 396	391 032	9 972 792	18 083 220	9,59%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença			1 500 000		0	1 500 000	0,80%
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 008 000</b>	<b>7 327 640</b>	<b>1 759 015</b>	<b>60 000</b>	<b>685 600</b>	<b>10 840 255</b>	<b>5,75%</b>
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000					408 000	0,22%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		6 747 840	467 880		405 600	7 621 320	4,04%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	50 000	244 800				294 800	0,16%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	550 000	150 000	18 000			718 000	0,38%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			150 000	10 000	180 000	340 000	0,18%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0	100 000	400 000	50 000	100 000	650 000	0,34%
02.01.01.02.07	Formação		35 000	500 000			535 000	0,28%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação		50 000				50 000	0,03%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			223 135			223 135	0,12%
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>791 340</b>	<b>2 073 684</b>	<b>0</b>	<b>2 865 024</b>	<b>1,52%</b>
02.01.01.03.01	Aumentos salariais						0	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações			791 340	2 073 684		2 865 024	
02.01.01.03.03	Progressões						0	
02.01.01.03.04	Reclassificações						0	
02.01.01.03.05	Regressos						0	
02.01.01.03.06	Promoções						0	
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>198 794</b>	<b>539 963</b>	<b>1 529 840</b>	<b>467 849</b>	<b>667 269</b>	<b>3 403 714</b>	<b>1,81%</b>
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>198 794</b>	<b>539 963</b>	<b>1 529 840</b>	<b>467 849</b>	<b>667 269</b>	<b>3 403 714</b>	<b>1,81%</b>
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	198 794	473 963	1 379 140	377 849	417 269	2 847 014	1,51%
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde		10 000	40 000	20 000	60 000	130 000	0,07%
02.01.02.01.03	Abono de família		6 000	50 700	20 000	90 000	166 700	0,09%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		50 000	60 000	50 000	100 000	260 000	0,14%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social						0	
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>200 000</b>	<b>3 600 000</b>	<b>21 918 532</b>	<b>430 000</b>	<b>3 340 000</b>	<b>29 488 532</b>	<b>15,64%</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>40 000</b>	<b>200 000</b>	<b>11 548 532</b>	<b>0</b>	<b>750 000</b>	<b>12 538 532</b>	<b>6,65%</b>
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias			100 000			100 000	0,05%
02.02.01.00.02	Medicamentos						0	0,00%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares						0	0,00%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	100 000	0	150 000	250 000	0,13%
02.02.01.00.05	Material de escritório	0	0	550 000	0	0	550 000	0,29%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico						0	0,00%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		0	60 000			60 000	0,03%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			2 000 000			2 000 000	1,06%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			100 000			100 000	0,05%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	20 000	200 000	50 000			270 000	0,14%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			8 000 000		500 000	8 500 000	4,51%

Código	Descrição	Unidade orgânica					Total Geral	Peso no Orç.
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico Municipal	Direcção de serviço e Ambiente		
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			200 000		100 000	300 000	0,16%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			300 000			300 000	0,16%
02.02.01.09.09	Outros bens	20 000		88 532	0		108 532	0,06%
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>160 000</b>	<b>3 400 000</b>	<b>10 370 000</b>	<b>430 000</b>	<b>2 590 000</b>	<b>16 950 000</b>	<b>8,99%</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0		300 000			300 000	0,16%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0	100 000	2 000 000		200 000	2 300 000	1,22%
02.02.02.00.03	Comunicações	0	250 000	1 100 000			1 350 000	0,72%
02.02.02.00.04	Transportes	0		30 000	30 000	20 000	80 000	0,04%
02.02.02.00.05	Água	10 000	20 000	60 000		1 500 000	1 590 000	0,84%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0	150 000	1 050 000			1 200 000	0,64%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0	450 000	60 000		50 000	560 000	0,30%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	50 000	510 000	2 150 000			2 710 000	1,44%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100 000	1 850 000	500 000		20 000	2 470 000	1,31%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança						0	0,00%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	0	0	100 000			100 000	0,05%
02.02.02.01.02	Honorários			1 200 000	400 000	800 000	2 400 000	1,27%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados						0	0,00%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0		1 320 000			1 320 000	0,70%
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0	70 000	0			70 000	0,04%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0					0	0,00%
02.02.02.09.09	Outros serviços	0		500 000			500 000	0,27%
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 800 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 800 000</b>	<b>2,55%</b>
<b>02.04.01</b>	<b>Juros da dívida pública externa</b>						0	0,00%
<b>02.04.02</b>	<b>Juros da dívida pública interna</b>			4 800 000			4 800 000	2,55%
<b>02.05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>02.05.01</b>	<b>A Empresas Públicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras						0	0,00%
02.05.01.02	Empresas Públicas fi nanceiras						0	0,00%
<b>02.05.02</b>	<b>A Empresas Privadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.05.02.01	A Empresas Privadas não fi nanceiras						0	0,00%
02.05.02.02	A Empresas Privadas fi nanceiras						0	0,00%
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>449 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>449 155</b>	<b>0,24%</b>
<b>02.06.02</b>	<b>Organismos internacionais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0,07%</b>
<b>02.06.02.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0,07%</b>
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais			139 155			139 155	0,07%
02.06.02.01.09	Outros			0			0	0,00%
<b>02.06.02.02</b>	<b>Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.06.02.02.09	Outros			0			0	0,00%
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310 000</b>	<b>0,16%</b>
<b>02.06.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310 000</b>	<b>0,16%</b>
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos						0	0,00%
02.06.03.01.02	Associações de Municípios			260 000			260 000	0,14%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública			50 000			50 000	0,03%
<b>02.06.03.02</b>	<b>Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos						0	0,00%
02.06.03.02.02	Municípios						0	0,00%
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública						0	0,00%

Código	Descrição	Unidade orgânica					Total Geral	Peso no Orç.
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico Municipal	Direcção de serviço e Ambiente		
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 967 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 967 500</b>	<b>1,04%</b>
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário						0	0,00%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação			500 000			500 000	0,27%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência			100 000			100 000	0,05%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo						0	0,00%
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades						0	0,00%
02.07.01.01.07	Prestações familiares						0	0,00%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie			200 000			200 000	0,11%
02.07.02	Benefícios de assistência social						0	0,00%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário						0	0,00%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			250 000			250 000	0,13%
02.07.02.01.09	Outros			917 500			917 500	0,49%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie			0			0	0,00%
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>12 000</b>	<b>1 215 000</b>	<b>18 623 000</b>	<b>0</b>	<b>750 000</b>	<b>20 600 000</b>	<b>10,92%</b>
02.08.01	Seguros	12 000	80 000	500 000			592 000	0,31%
02.08.02	Outras despesas		1 135 000	14 523 000		750 000	16 408 000	8,70%
02.08.04	Organizações não governamentais						0	0,00%
02.08.05	Restituições			500 000			500 000	0,27%
02.08.06	Indemnizações			1 000 000			1 000 000	0,53%
02.08.07	Cutras despesas Residual			100 000			100 000	0,05%
02.08.08	Dotação provisional		0	2 000 000			2 000 000	1,06%
<b>03.01</b>	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>365 000</b>	<b>1 920 000</b>	<b>38 145 000</b>	<b>17 950 000</b>	<b>58 380 000</b>	<b>30,96%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>0</b>	<b>365 000</b>	<b>1 920 000</b>	<b>38 145 000</b>	<b>17 950 000</b>	<b>58 380 000</b>	<b>30,96%</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>38 145 000</b>	<b>9 150 000</b>	<b>47 795 000</b>	<b>25,35%</b>
03.01.01.01.02.01	Aquisição de edifícios não residenciais						0	0,00%
03.01.01.01.04.01	Aquisições Edifícios para ensino			300 000			300 000	0,16%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções			200 000	38 145 000	9 150 000	47 495 000	25,19%
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e Equipamento</b>	<b>0</b>	<b>365 000</b>	<b>1 420 000</b>	<b>0</b>	<b>8 800 000</b>	<b>2 585 000</b>	<b>1,37%</b>
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiros de passageiros	0	0				0	0,00%
03.01.01.02.01.03.01	Aquisições de viaturas de Cargas					8 000 000		
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motocicletas						0	0,00%
03.01.01.02.01.07.01	Aquisição de Barcos de Pescas (Botes)			100 000			100 000	0,05%
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios						0	0,00%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos Administrativos		365 000	320 000			685 000	0,36%
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outras Maquinarias e Equipamentos			1 000 000		800 000	1 800 000	0,95%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03.01.04.02.01	Aquisições de terrenos de domínios Privado				0		0	0,00%
<b>03.03</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>2,65%</b>
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>2,65%</b>
<b>03.02.01.04.01</b>	<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>2,65%</b>
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos			5 000 000			5 000 000	2,65%

## MAPA XI- Resumo das Operações Fiscais do Município, Especificando os Saldos e a Natureza do seu Financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	%
<b>01</b>	<b>RECEITAS</b>						
01.01	Impostos	19 651 000	0	19 651 000	0	19 651 000	10,42%
01.02	Segurança Social	0	0	0		0	0,00%
01.03	Transferências	85 612 008	0	85 612 008	3 000 000	88 612 008	46,99%
01.04	Outras receitas	27 202 024	0	27 202 024	34 000 000	61 202 024	32,46%
03.01	Activos não Financeiros		0	0	4 100 000	4 100 000	2,17%
03.02	Activos Financeiros				15 000 000	15 000 000	7,95%
03.03	Passivos Financeiros	0			0	0	0,00%
	<b>Total das Receitas</b>	<b>132 465 032</b>	<b>0</b>	<b>132 465 032</b>	<b>56 100 000</b>	<b>188 565 032</b>	<b>100,00%</b>
<b>02</b>	<b>Despesas</b>						
02.01	Despesas com pessoal	67 879 845		67 879 845		67 879 845	36,00%
02.02	Aquisição de bens e serviços	29 488 532		29 488 532		29 488 532	15,64%
02.03	Consumo de capital fixo	0		0		0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	4 800 000		4 800 000		4 800 000	2,55%
02.05	Subsídios	0		0		0	0,00%
02.06	Transferências	449 155		449 155		449 155	0,24%
02.07	Benefícios Sociais	1 967 500		1 967 500		1 967 500	1,04%
02.08	Outras despesas	20 600 000		20 600 000		20 600 000	10,92%
03.01	Activos não financeiros	0		0	58 380 000	58 380 000	30,96%
03.03	Passivos Financeiros	0		0	5 000 000	5 000 000	2,65%
	<b>Total das Despesas</b>	<b>125 185 032</b>	<b>0</b>	<b>125 185 032</b>	<b>63 380 000</b>	<b>188 565 032</b>	<b>100,00%</b>

Investimento							
	Auto Financiamento				21 380 000	21 380 000	36,62%
	Financiamento interno				34 000 000	34 000 000	58,24%
	Financiamento externo				3 000 000	3 000 000	5,14%
	Empréstimos				0	0	0,00%
	<b>Total Investimento</b>				<b>58 380 000</b>	<b>58 380 000</b>	<b>100,00%</b>

Total de Receitas		Total de Despesas		Déficit/superávit Global	
188 565 032,00		188 565 032		0	

## NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO

0,00

Económica	03.02 ACTIVOS FINANCEIROS	15 000 000,00		03.03 PASSIVOS FINANCEIROS	5 000 000,00
03.02.01	Mercado Interno	15 000 000,00	03.03.01	Mercado Interno	5 000 000,00
03.02.01.02	Depósitos, certificados de depósito	15 000 000,00	03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	0,00
			03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos	5 000 000,00

O Presidente da Assembleia Municipal, *Domingos Mendes Veiga*

**Deliberação nº 04 /AM/2016**

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago reunida na sua I sessão ordinária, no dia 29 de Dezembro de 2016, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 2, do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), deliberou, por unanimidade, com 12 votos a favor - sete da bancada do MpD e cinco da bancada do PAICV, o seguinte:

“Aprovar o Plano de Atividades para o ano 2017”

Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 29 de dezembro de 2016. – O Presidente, *José Luis Xavier Gomes*

**Deliberação nº 05/AM/2016**

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, depois de apreciar a proposta de Orçamento para o exercício 2017 apresentada pela Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do artigo 39º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, e da alínea b), nº 2, do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprovam, respectivamente, a nova Lei das Finanças Locais, os Estatuto dos Municípios, deliberou, com sete votos favoráveis da bancada do MpD e cinco votos de abstenção da bancada do PAICV, o seguinte:

**Artigo 1º****(Objecto)**

1. É aprovado o Orçamento do Município da Ribeira Grande de Santiago para o ano económico de 2017.

2. Integram o Orçamento Municipal para o ano económico de 2017 os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos no artigo 35.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o regime das finanças locais.

**Artigo 2.º****(Regime geral)**

1. O Orçamento constitui um instrumento fundamental da política económica para a prossecução e materialização dos objectivos definidos pela Câmara Municipal para o ano económico de 2017.

2. A sua elaboração assenta em bases legais, nomeadamente, as estabelecidas pela Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro, e nos demais princípios e regras exigidas para a contabilidade pública municipal.

3. A Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias para uma gestão orçamental rigorosa e para a contenção das despesas públicas, de forma a, com os limites e meios de que dispõe, conseguir a satisfação das necessidades colectivas.

**Artigo 3.º****(Duodécimos)**

Durante o ano económico de 2017, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências privadas.

**Artigo 4.º****(Política de recrutamento no Município)**

1. Para o recrutamento de novos funcionários, o Orçamento Municipal para o ano económico de 2017 adotará as mesmas medidas estabelecidas pelo Orçamento do Estado (OE) nessa matéria.

2. Devido às restrições impostas pelo Orçamento do Estado, só serão admitidos no quadro de pessoal municipal o pessoal técnico de nível superior e o pessoal técnico profissional necessários para suprir carências e necessidades a nível da administração municipal e dentro das vagas existentes e sancionadas pela Assembleia Municipal.

**Artigo 5.º****(Formação)**

A Câmara Municipal deve apostar na formação contínua dos seus quadros, por forma a capacitá-los técnica e administrativamente para o exercício de funções municipais.

**Artigo 6.º****(Regime geral dos impostos)**

Os impostos municipais são os criados pela Assembleia Nacional e pelas leis vigentes no País e obedecem aos princípios gerais do sistema fiscal e do regime das finanças locais, da Constituição e do Código Geral Tributário.

**Artigo 7.º****(Cobrança)**

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos municipais e demais legislação tributária.

**Artigo 8.º****(Execução fiscal municipal)**

1. De conformidade com o estabelecido na Lei de Finanças Locais, a Câmara Municipal deve proceder a instalação de um serviço municipal de cobrança coerciva.

2. O processo de execução fiscal terá como finalidade principal a cobrança coerciva dos seguintes créditos municipais:

- a) Impostos e taxas municipais e respectivos juros de mora e demais encargos legais;
- b) Encargos de mais valia;
- c) Coimas fixadas em decisões, sentenças ou acórdãos relativos a contra-ordenações fiscais, salvo quando aplicadas pelos tribunais comuns;
- d) Outras dívidas, que não provenham de contrato, cuja obrigação de pagamento tenha sido reconhecida por deliberação da Câmara Municipal.

3. O processo de execução fiscal municipal segue os termos do processo de execução fiscal regulado no Código de Processo Tributário, com as adaptações previstas na Lei das Finanças Locais.

**Artigo 9.º****(Origem das receitas)**

1. As receitas municipais provêm de:

- a) Impostos e taxas criados por Lei;
- b) Fundos transferidos pelo Governo para o Município;
- c) Outros fundos adquiridos no âmbito da cooperação.

2. Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município outros recursos por parte do Estado, para além do fundo de financiamento dos Municípios, conforme o previsto na lei das finanças locais.

**Artigo 10.º****(Financiamento do orçamento municipal)**

1. Para fazer face às necessidades de financiamento, a Câmara Municipal poderá recorrer a créditos bancários.

2. O financiamento conseguido através de crédito para amortização a médio e longo prazos deverá ser aplicado em projectos de investimentos rentáveis ou que se revestirem de imprescindível necessidade.

3. O recurso a crédito para amortização a curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, em caso algum, o seu montante exceder 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2016, excluídas as Contas de Ordem.

4. Em caso de recurso a crédito para amortização a curto prazo, no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal, na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da subsequente operação financeira.

5. Fica a Câmara Municipal autorizada a negociar a dívida a contrair junto dos Bancos Comerciais, à taxa de juro mais favorável agora estabelecido, no âmbito da convenção assinada entre a Agência Francesa de Desenvolvimento e os Bancos Comerciais para o desenvolvimento municipal.

**Artigo 11.º****(Contratos sujeitos à fiscalização preventiva)**

O montante a partir do qual os contratos de empreitada de obras públicas e de fornecimento de bens celebrados pelo Município devem ser remetidos para o Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, nos termos da Lei do Orçamento do Estado, é de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos).

**Artigo 12.º****(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro do ano 2017. Aprovada em 29 de dezembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, *José Luis Xavier Gomes*

Anexo  
ORÇAMENTO DE 2017

MAPA I - Receitas correntes e de capital do município especificadas segundo as classificações económica e orgânica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orç.
<b>01 -</b>	<b>R E C E I T A S</b>	<b>156 365 008</b>	<b>0</b>	<b>156 365 008</b>	<b>63 650 000</b>	<b>220 015 008</b>	<b>100,00%</b>
	Receita Correntes	156 365 008	0	156 365 008	49 500 000	205 865 008	93,57%
<b>01.01</b>	<b>Impostos</b>	<b>11 251 000</b>	<b>0</b>	<b>11 251 000</b>	<b>12 500 000</b>	<b>23 751 000</b>	<b>0,11</b>
<b>01.01.03</b>	<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>10 000 000</b>		<b>10 000 000</b>		<b>10 000 000</b>	<b>4,55%</b>
01.01.03.01 .01.01	Imposto único sobre o património	10 000 000		10 000 000		10 000 000	4,55%
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>1 201 000</b>		<b>1 201 000</b>	<b>12 500 000</b>	<b>13 701 000</b>	<b>6,23%</b>
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	1 000		1 000	0	1 000	0,00%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 200 000		1 200 000		1 200 000	0,55%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0		0	12 500 000	12 500 000	5,68%
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0		0	0	0	0,00%
<b>01.01.06</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>50 000</b>		<b>50 000</b>		<b>50 000</b>	<b>0,02%</b>
01.01.06.01	Imposto de selo	50 000		50 000		50 000	0,02%
<b>01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>01.02.01</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>0</b>		<b>0</b>			
01.02.01.01	Taxa social única	0		0			0,00%
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	0		0			0,00%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0		0			0,00%
01.02.01.09	Outras contribuições	0		0			0,00%
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	<b>85 612 008</b>		<b>85 612 008</b>	<b>3 000 000</b>	<b>88 612 008</b>	<b>40,28%</b>
<b>01.03.01</b>	<b>De Governos Estrangeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
01.03.01.01	Correntes			0		0	0,00%
01.03.01.01.03	Donativos directos			0		0	0,00%
01.03.01.01.09	Outras			0		0	0,00%
01.03.01.02	Capital			0	0	0	0,00%
01.03.01.02.03	Donativos indirectos			0		0	0,00%
01.03.01.02.09	Outras	0		0		0	0,00%
<b>01.03.02</b>	<b>De Organizações internacionais</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>3 000 000</b>	<b>3 000 000</b>	<b>1,36%</b>
01.03.02.01	Correntes	0		0		0	0,00%
01.03.02.02	Capital			0	3 000 000	3 000 000	1,36%
<b>01.03.03</b>	<b>Das administrações públicas</b>	<b>85 612 008</b>	<b>0</b>	<b>85 612 008</b>	<b>0</b>	<b>85 612 008</b>	<b>38,91%</b>
<b>01.03.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>85 612 008</b>		<b>85 612 008</b>		<b>85 612 008</b>	<b>38,91%</b>
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	82 612 008		82 612 008		82 612 008	37,55%
01.03.03.01.02	Administração Local	3 000 000		3 000 000		3 000 000	1,36%
<b>01.03.03.02</b>	<b>Capital</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>01.04</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>59 502 000</b>		<b>59 502 000</b>	<b>34 000 000</b>	<b>93 502 000</b>	<b>42,50%</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1 800 000</b>	<b>0</b>	<b>1 800 000</b>	<b>0</b>	<b>1 800 000</b>	<b>0,82%</b>
<b>01.04.01.01</b>	<b>Juros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
01.04.01.02	Dividendos			0	0	0	0,00%
01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades			0		0	0,00%
01.04.01.04	Receitas provenientes de reservas técnicas			0		0	0,00%
<b>01.04.01.05</b>	<b>Rendas</b>	<b>1 800 000</b>	<b>0</b>	<b>1 800 000</b>	<b>0</b>	<b>1 800 000</b>	<b>0,82%</b>
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias			0		0	0,00%
01.04.01.05.02	De concessões portuárias			0		0	0,00%
01.04.01.05.03	De outras concessões			0		0	0,00%
01.04.01.05.04	De terrenos	200 000		200 000		200 000	0,09%
01.04.01.05.05	De habitações			0		0	0,00%
01.04.01.05.06	De edifícios	1 000 000		1 000 000		1 000 000	0,45%
01.04.01.05.07	Outras rendas	200 000		200 000		200 000	0,09%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	400 000		400 000		400 000	0,18%
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>500 000</b>		<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>0,23%</b>
01.04.02.01	Venda de bens correntes			0			0,00%
01.04.02.01.01	Mercadorias			0			0,00%
01.04.02.01.02	Bens inutilizados			0			0,00%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	300 000		300 000		300 000	0,14%
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados			0			0,00%
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame			0			0,00%
01.04.02.01.07	Venda de água	0		0			0,00%
01.04.02.01.09	Outras	200 000		200 000		200 000	0,09%
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	<b>23 402 000</b>	<b>0</b>	<b>23 402 000</b>	<b>0</b>	<b>23 402 000</b>	<b>10,64%</b>
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>23 402 000</b>		<b>23 402 000</b>	<b>0</b>	<b>23 402 000</b>	<b>10,64%</b>
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.00.06	Serviços de vistoria	100 000		100 000		100 000	0,05%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 500 000		1 500 000		1 500 000	0,68%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	600 000		600 000		600 000	0,27%

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orç.
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de edifícios	3 000 000		3 000 000		3 000 000	1,36%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	6 000 000		6 000 000		6 000 000	2,73%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	400 000		400 000		400 000	0,18%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	200 000		200 000		200 000	0,09%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	50 000		50 000		50 000	0,02%
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	50 000		50 000		50 000	0,02%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	150 000		150 000		150 000	0,07%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	1 500 000		1 500 000		1 500 000	0,68%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	200 000		200 000		200 000	0,09%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1 000		1 000		1 000	0,00%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	1 000		1 000		1 000	0,00%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	100 000		100 000		100 000	0,05%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	500 000		500 000		500 000	0,23%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500 000		500 000		500 000	0,23%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	5 000 000		5 000 000		5 000 000	2,27%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100 000		100 000		100 000	0,05%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100 000		100 000		100 000	0,05%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	150 000		150 000		150 000	0,07%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	200 000		200 000		200 000	0,09%
01.04.02.02.01.09.09	Taxa Resíduos Sólidos Urbanos (Outras Taxas)	1 000 000		1 000 000		1 000 000	0,45%
01.04.02.03.09	Outros	2 000 000		2 000 000		2 000 000	0,91%
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0,91%</b>
01.04.02.04.09	Serviços diversos	2 000 000		2 000 000		2 000 000	0,91%
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>1 300 000</b>	<b>0</b>	<b>1 300 000</b>	<b>0</b>	<b>1 300 000</b>	<b>0,59%</b>
01.04.03.04	Taxa de relaxe	200 000		200 000		200 000	0,09%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	300 000		300 000		300 000	0,14%
01.04.03.06	Juros de mora	200 000		200 000		200 000	0,09%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	600 000		600 000		600 000	0,27%
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>30 000 000</b>	<b>0</b>	<b>30 000 000</b>	<b>34 000 000</b>	<b>64 000 000</b>	<b>29,09%</b>
01.04.04.01	Correntes	30 000 000		30 000 000		30 000 000	13,64%
01.04.04.02	Capital				34 000 000	34 000 000	15,45%
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>0,23%</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	500 000		500 000		500 000	0,23%
Receitas de Capitais		0	0	0	14 150 000	14 150 000	6,43%
<b>03.01</b>	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9 150 000</b>	<b>9 150 000</b>	<b>4,16%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 650 000</b>	<b>8 650 000</b>	<b>3,93%</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03.01.01.01.02.02	Venda de edifícios não residenciais	0		0	0	0	0,00%
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 550 000</b>	<b>7 550 000</b>	<b>3,43%</b>
03.01.01.02.01.03.02	Venda de viatura de cargas	0		0	4 200 000	4 200 000	1,91%
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	0		0	2 300 000	2 300 000	1,05%
03.01.01.02.01.05.02	Vends de Ambulancias	0		0	1 000 000	1 000 000	0,45%
03.01.01.02.01.06.2	Vendas de Motos e motocicletos	0		0	50 000	50 000	0,02%
<b>03.01.01.02.04</b>	<b>Outra maquinaria e equipamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 100 000</b>	<b>1 100 000</b>	<b>0,50%</b>
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamento				1 100 000	1 100 000	0,50%
03.01.01.02.03.02	Venda de equipamentos administrativos				0	0	0,00%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>0,23%</b>
03.01.04.04.01.02	Venda de propriedade industrial e outros direitos				500 000	500 000	0,23%
<b>03.02</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>5 000 000</b>	<b>2,27%</b>
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>5 000 000</b>	<b>2,27%</b>
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósito e poupança				5 000 000	5 000 000	2,27%
<b>03.03</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>03.03.01.04</b>	<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos				0	0	0,00%

## MAPA II - Despesas correntes e de capital do município especificadas segundo as classificações económica e orgânica

Código	Descrição	Unidade orgânica						Total Geral	Peso no Orç.
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete dos Vereadores	Secretaria Geral	Gabinete Técnico Municipal	Serviço de Ambiente		
	<b>Despesas</b>	<b>3 340 952</b>	<b>10 881 476</b>	<b>14 910 664</b>	<b>86 893 091</b>	<b>83 273 621</b>	<b>20 715 204</b>	<b>220 015 008</b>	<b>100,00%</b>
<b>1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3 340 952</b>	<b>10 668 476</b>	<b>14 377 664</b>	<b>76 706 091</b>	<b>11 908 621</b>	<b>10 815 204</b>	<b>127 817 008</b>	<b>58,09%</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>2 644 952</b>	<b>8 229 976</b>	<b>12 997 664</b>	<b>22 781 948</b>	<b>5 603 621</b>	<b>8 591 004</b>	<b>60 849 165</b>	<b>27,66%</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>2 644 952</b>	<b>8 229 976</b>	<b>12 997 664</b>	<b>22 781 948</b>	<b>5 603 621</b>	<b>8 591 004</b>	<b>60 849 165</b>	<b>27,66%</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>1 468 800</b>	<b>5 851 548</b>	<b>5 875 200</b>	<b>19 980 904</b>	<b>4 956 896</b>	<b>7 724 520</b>	<b>45 857 868</b>	<b>20,84%</b>
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 468 800	5 851 548	5 875 200	1 487 568	1 345 896		16 029 012	7,29%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro				9 310 660	3 219 968	504 240	13 034 868	5,92%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado				7 682 676	391 032	7 220 280	15 293 988	6,95%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença				1 500 000			1 500 000	0,68%
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>950 000</b>	<b>1 688 000</b>	<b>6 229 520</b>	<b>1 237 815</b>	<b>220 000</b>	<b>604 800</b>	<b>10 930 135</b>	<b>4,97%</b>
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000						408 000	0,19%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40 800	1 003 200	5 699 520	406 680		405 600	7 555 800	3,43%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61 200	244 800					306 000	0,14%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	400 000		100 000	18 000			518 000	0,24%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias				240 000		129 200	369 200	0,17%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	20 000	400 000	400 000	100 000	20 000	20 000	960 000	0,44%
02.01.01.02.07	Formação	20 000	40 000	30 000	250 000	200 000	50 000	590 000	0,27%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação							0	0,00%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos				223 135			223 135	0,10%
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.01.01.03.01	Aumentos salariais							0	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações							0	
02.01.01.03.03	Progressões							0	
02.01.01.03.04	Reclassificações							0	
02.01.01.03.05	Regressos							0	
02.01.01.03.06	Promoções							0	
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>226 152</b>	<b>690 428</b>	<b>892 944</b>	<b>1 563 229</b>	<b>426 725</b>	<b>261 684</b>	<b>4 061 162</b>	<b>1,85%</b>
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>226 152</b>	<b>690 428</b>	<b>892 944</b>	<b>1 563 229</b>	<b>426 725</b>	<b>261 684</b>	<b>4 061 162</b>	<b>1,85%</b>
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	220 320	675 848	881 280	1 349 473	377 849	54 000	3 558 770	1,62%
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde							0	0,00%
02.01.02.01.03	Abono de família				45 600	16 800	64 800	127 200	0,06%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 832	14 580	11 664	168 156	32 076	142 884	375 192	0,17%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social							0	
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>290 000</b>	<b>2 042 500</b>	<b>1 350 000</b>	<b>19 723 000</b>	<b>3 810 000</b>	<b>2 079 200</b>	<b>29 294 700</b>	<b>13,31%</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>70 000</b>	<b>132 500</b>	<b>160 000</b>	<b>10 690 000</b>	<b>340 000</b>	<b>989 200</b>	<b>12 381 700</b>	<b>5,63%</b>
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias				50 000			50 000	0,02%
02.02.01.00.02	Medicamentos							0	0,00%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares							0	0,00%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado		12 500		100 000	250 000	499 200	861 700	0,39%
02.02.01.00.05	Material de escritório	30 000	40 000	100 000	200 000	30 000	20 000	420 000	0,19%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico							0	0,00%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio				30 000			30 000	0,01%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças				2 000 000			2 000 000	0,91%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica		10 000	20 000	40 000	50 000		120 000	0,05%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	20 000	70 000	40 000	30 000			160 000	0,07%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes				8 000 000		20 000	8 020 000	3,65%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto				20 000		450 000	470 000	0,21%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação				200 000			200 000	0,09%
02.02.01.09.09	Outros bens	20 000			20 000	10 000		50 000	0,02%

Código	Descrição	Unidade orgânica						Total Geral	Peso no Orç.
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete dos Vareadores	Secretaria Geral	Gabinete Técnico Municipal	Serviço de Ambiente		
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>220 000</b>	<b>1 910 000</b>	<b>1 190 000</b>	<b>9 033 000</b>	<b>3 470 000</b>	<b>1 090 000</b>	<b>16 913 000</b>	<b>7,69%</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	30 000			500 000	100 000	50 000	680 000	0,31%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens		20 000		2 173 000	2 200 000	20 000	4 413 000	2,01%
02.02.02.00.03	Comunicações	60 000	100 000	150 000	800 000	50 000	30 000	1 190 000	0,54%
02.02.02.00.04	Transportes				50 000	20 000	20 000	90 000	0,04%
02.02.02.00.05	Água	10 000	20 000	20 000	510 000			560 000	0,25%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica		150 000		1 200 000			1 350 000	0,61%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	20 000	20 000	20 000	250 000	250 000	20 000	580 000	0,26%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		400 000	200 000	500 000			1 100 000	0,50%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100 000	1 200 000	800 000	250 000	50 000	50 000	2 450 000	1,11%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança							0	0,00%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto				80 000		500 000	580 000	0,26%
02.02.02.01.02	Honorários				1 200 000	800 000	400 000	2 400 000	1,09%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados							0	0,00%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes				1 320 000			1 320 000	0,60%
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes							0	0,00%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida							0	0,00%
02.02.02.09.09	Outros serviços				200 000			200 000	0,09%
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
...	...							0	<b>0,00%</b>
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 000 000</b>	<b>1,82%</b>
<b>02.04.01</b>	<b>Juros da dívida pública externa</b>							0	0,00%
<b>02.04.02</b>	<b>Juros da dívida pública interna</b>				4 000 000			4 000 000	1,82%
<b>02.05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>02.05.01</b>	<b>A Empresas Públicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras							0	<b>0,00%</b>
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras							0	<b>0,00%</b>
<b>02.05.02</b>	<b>A Empresas Privadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras							0	0,00%
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras							0	0,00%
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>449 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>449 155</b>	<b>0,20%</b>
<b>02.06.02</b>	<b>Organismos internacionais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0,06%</b>
<b>02.06.02.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0,06%</b>
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais				139 155			139 155	0,06%
02.06.02.01.09	Outros				0			0	0,00%
<b>02.06.02.02</b>	<b>Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.06.02.02.09	Outros				0			0	0,00%
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310 000</b>	<b>0,14%</b>
<b>02.06.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310 000</b>	<b>0,14%</b>
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos							0	0,00%
02.06.03.01.02	Associações de Municípios				260 000			260 000	0,12%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública				50 000			50 000	0,02%
<b>02.06.03.02</b>	<b>Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos							0	0,00%
02.06.03.02.02	Municípios							0	0,00%
02.06.03.09	Outras Transferências a Administração Pública							0	0,00%
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 161 988</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 161 988</b>	<b>0,98%</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 911 988</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 911 988</b>	<b>0,87%</b>
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário				1 111 988			1 111 988	0,51%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação				500 000			500 000	0,23%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência				100 000			100 000	0,05%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo							0	0,00%

Código	Descrição	Unidade orgânica						Total Geral	Peso no Orç.
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete dos Vereadores	Secretaria Geral	Gabinete Técnico Municipal	Serviço de Ambiente		
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades							0	0,00%
02.07.01.01.07	Prestações familiares							0	0,00%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie				200 000			200 000	0,09%
<b>02.07.02</b>	<b>Benefícios de assistência social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250 000</b>	<b>0,11%</b>
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário							0	0,00%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes				250 000			250 000	0,11%
02.07.02.01.09	Outros							0	0,00%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie							0	0,00%
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>406 000</b>	<b>396 000</b>	<b>30 000</b>	<b>27 590 000</b>	<b>2 495 000</b>	<b>145 000</b>	<b>31 062 000</b>	<b>14,12%</b>
02.08.01	Seguros	12 000	50 000	30 000	415 000	20 000	20 000	547 000	0,25%
02.08.02	Outras despesas	65 000	346 000		23 904 000	2 475 000	125 000	26 915 000	12,23%
02.08.04	Organizações não governamentais							0	0,00%
02.08.05	Restituições				500 000			500 000	0,23%
02.08.06	Indemnizações				1 000 000			1 000 000	0,45%
02.08.07	Outras despesas Residual				100 000			100 000	0,05%
02.08.08	Dotação provisional	329 000			1 671 000			2 000 000	0,91%
<b>03.01</b>	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>213 000</b>	<b>533 000</b>	<b>5 187 000</b>	<b>71 365 000</b>	<b>9 900 000</b>	<b>87 198 000</b>	<b>39,63%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>0</b>	<b>213 000</b>	<b>533 000</b>	<b>5 187 000</b>	<b>68 080 000</b>	<b>9 900 000</b>	<b>83 913 000</b>	<b>38,14%</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 500 000</b>	<b>61 700 000</b>	<b>8 700 000</b>	<b>72 900 000</b>	<b>33,13%</b>
03.01.01.01.02.01	Aquisição de edifícios não residenciais							0	0,00%
03.01.01.01.04.01	Aquisições Edifícios para ensino				2 000 000			2 000 000	0,91%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções				500 000	61 700 000	8 700 000	70 900 000	32,23%
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e Equipamento</b>	<b>0</b>	<b>213 000</b>	<b>533 000</b>	<b>2 687 000</b>	<b>6 380 000</b>	<b>1 200 000</b>	<b>11 013 000</b>	<b>5,01%</b>
03.01.01.02.01.01	Aquisições de viaturas ligeiros de passageiros	0				3 600 000		3 600 000	1,64%
03.01.01.02.01.03.01	Aquisições de viaturas de Cargas					2 000 000		2 000 000	0,91%
03.01.01.02.01.03.01	Aquisições de motos e motocicletas							0	0,00%
03.01.01.02.01.07.01	Aquisição de Barcos de Pesca (Botes)							0	0,00%
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios							0	0,00%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos Administrativos		213 000	533 000	1 787 000	780 000		3 313 000	1,51%
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outras Maquinarias e Equipamentos				900 000		1 200 000	2 100 000	0,95%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 285 000</b>	<b>0</b>	<b>3 285 000</b>	<b>0</b>
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>03.01.04.01.02</b>	<b>Terrenos de domínios Privado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03.01.04.02.01	Aquisições de terrenos de domínios Privado					0		0	0,00%
<b>03.01.04.04</b>	<b>Activos Intangíveis não Produzidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>550 000</b>	<b>0</b>	<b>550 000</b>	<b>0,25%</b>
<b>03.01.04.04.02</b>	<b>Aplicações Informáticas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>550 000</b>	<b>0</b>	<b>550 000</b>	<b>0,25%</b>
03.01.04.04.02.01	Aquisições de Aplicações Informáticas					550 000		550 000	0,25%
<b>03.02.04.04.09</b>	<b>Outros Activos Intangíveis não Produzidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 735 000</b>	<b>0</b>	<b>2 735 000</b>	<b>0,00%</b>
03.02.04.04.09.01	Aquisição de Outros Activos Intangíveis não Produzidos					2 735 000		2 735 000	
<b>03.03</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>2,27%</b>
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>2,27%</b>
<b>03.02.01.04.01</b>	<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>	<b>2,27%</b>
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos				5 000 000			5 000 000	2,27%

## MAPA XI- Resumo das Operações Fiscais do Município, Especificando os Saldos e a Natureza do seu Financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	%
<b>O1</b>	<b>RECEITAS</b>						
01.01	Impostos	11 251 000	0	11 251 000	12 500 000	23 751 000	10,80%
01.02	Segurança Social	0	0	0	0	0	0,00%
01.03	Transferências	85 612 008	0	85 612 008	3 000 000	88 612 008	40,28%
01.04	Outras receitas	59 502 000	0	59 502 000	34 000 000	93 502 000	42,50%
03.01	Activos não Financeiros		0	0	9 150 000	9 150 000	4,16%
03.02	Activos Financeiros				5 000 000	5 000 000	2,27%
03.03	Passivos Financeiros	0			0	0	0,00%
	<b>Total das Receitas</b>	<b>156 365 008</b>	<b>0</b>	<b>156 365 008</b>	<b>63 650 000</b>	<b>220 015 008</b>	<b>100,00%</b>
<b>O2</b>	<b>Despesas</b>						
02.01	Despesas com pessoal	60 849 165		60 849 165		60 849 165	27,66%
02.02	Aquisição de bens e serviços	29 294 700		29 294 700		29 294 700	13,31%
02.03	Consumo de capital fixo	0		0		0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	4 000 000		4 000 000		4 000 000	1,82%
02.05	Subsídios	0		0		0	0,00%
02.06	Transferências	449 155		449 155		449 155	0,20%
02.07	Benefícios Sociais	2 161 988		2 161 988		2 161 988	0,98%
02.08	Outras despesas	31 062 000		31 062 000		31 062 000	14,12%
03.01	Activos não financeiros	0		0	87 198 000	87 198 000	39,63%
03.03	Passivos Financeiros	0		0	5 000 000	5 000 000	2,27%
	<b>Total das Despesas</b>	<b>127 817 008</b>	<b>0</b>	<b>127 817 008</b>	<b>92 198 000</b>	<b>220 015 008</b>	<b>100,00%</b>

Investimento							
	Auto Financiamento				74 698 000	74 698 000	85,66%
	Financiamento interno				12 500 000	12 500 000	14,34%
	Financiamento externo				0	0	0,00%
	Empréstimos				0	0	0,00%
	<b>Total Investimento</b>				<b>87 198 000</b>	<b>87 198 000</b>	<b>100,00%</b>

Total de Receitas	Total de Despesas	Déficit/superávit Global
220 015 008	220 015 008	0

## NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO

0,00

Económica	03.02 ACTIVOS FINANCIEROS	5 000 000,00	03.03 PASSIVOS FINANCIEROS	5 000 000,00	
03.02.01	Mercado Interno	5 000 000,00	03.03.01	Mercado Interno	5 000 000,00
03.02.01.02	Depósitos, certificados de depósito	5 000 000,00	03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	0,00
			03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos	5 000 000,00

O Presidente da Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, *José Luis Xavier Gomes*

—oço—

## MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

## Câmara Municipal

**Extrato do despacho nº 504/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 20 de dezembro de 2016:

Franklin Almeida Soares Rosa, condutor auto de pesados da Câmara Municipal do Tarrafal, nomeado em comissão de serviço, para exercer a função de condutor auto do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/93 de 31 de Dezembro, conjugado ao abrigo do disposto do nº 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e nº 2 do artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* nº 45 – I Série de 11 de Agosto de 2016, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2016.

**Extrato do despacho nº 505/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 20 de dezembro de 2016:

Lizete Lopes Spinola, funcionária da Câmara Municipal do Tarrafal, nomeada em comissão de serviço, para exercer a função de secretária

do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/93 de 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e nº 2 do artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* nº 45 - I Série de 11 de Agosto de 2016, com efeitos a partir de *Boletim Oficial* 1 de Outubro de 2016.

**Extrato do despacho nº 506/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 6 de Janeiro de 2017:

Teresa de Santa Tavares Silva, técnica nível I do quadro definitivo da Câmara Municipal do Tarrafal, licenciada em relações públicas e secretariado executivo, nomeada em comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, nos termos do nº 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Tarrafal aos 29 de Março de 2017. – O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*.

**PARTE I 1****ASSEMBLEIA NACIONAL****Anúncio de concurso nº 20/2017**

Concurso externo para o preenchimento de 1 vaga de Pessoal Operacional de nível II

Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos/Não Admitidos

**Admitido**

N.º	Candidato
1	Orlando Jorge Barreto Pereira dos Santos

**Não Admitidos\***

N.º	Candidatos
1	Carlos Jorge Santos Monteiro
2	Renato António Santos Veiga

\*Não possuem experiência profissional na área de som/áudio legalmente exigida para o desempenho do cargo (ter conhecimento comprovado na área de áudio).

O Candidato admitido deve realizar as provas de avaliação nos dias 18 e 19 de abril de 2017, nas instalações do Centro de Informática da Assembleia Nacional em Achada Santo António – Praia, pelas 9 horas e 30 minutos, conforme o calendário:

- Dia 18 de abril de 2017 – prova de conhecimento (teste escrito);
- Dia 18 de abril de 2017 – prova de informática a nível de utilizador (testes teórico e prático);
- Dia 19 de abril de 2017 – prova de conhecimento na área de som (testes teórico e prático).

Praia, 22 de março de 2017. – O Presidente do Júri, *Emanuel de Jesus Delgado Correia* - os Vogais, *Edelton César Andrade Alves* e *José Luís Rodrigues Lima*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### **Extracto de publicação da sociedade n° 123/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CONTAT CABO VERDE – TELEMARKETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, SA” ..... 82

#### **Extracto de publicação da sociedade n° 124/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade comercial unipessoal anónima, firma “MILLER & CIA C V - SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.” ..... 82

#### **Extracto de publicação da sociedade n° 125/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de recomposição dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO DE FOMENTO INTERNACIONAL S.A.” ..... 82

#### **Extracto de publicação da sociedade n° 126/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.” ..... 83

#### **Extracto de publicação da associação n° 127/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “GERAÇÃO BENFICA - ESCOLA DE FUTEBOL – ASSOCIAÇÃO –GBEF-A” ..... 83

#### **Extracto de publicação da sociedade n° 128/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de depósito de contrato de transmissão de ações da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE RHODES FINANCES 2016, S.A.” ..... 83

#### **Extracto de publicação da sociedade n° 129/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “ADEGA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO DE CABO VERDE, S.A.” ..... 83

**Extracto de publicação da associação nº 130/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA NA PRAIA”..... 84

**Extracto de publicação da sociedade nº 131/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação da gerência e alteração de forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “CDJ – CRISTINA DANDIRA & JÚNIOR, LDA”..... 84

**Extracto de publicação da sociedade nº 132/2017:**

Certifica para efeito de publicação, na qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas, aumento de capital e alteração parcial do pacto social referente a sociedade denominada “CABO TOURS, LIMITADA.” ..... 84

**Extracto de publicação da sociedade nº 133/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, FIRMA “AGÊNCIA TRANSITÁRIA PONTA CURRAL, LDA” ..... 85

**Extracto de publicação da associação nº 134/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DA BACIA HIDROGRAFICA DE ACHADA BALEIA – AGBH-AB”..... 85

**PARTE J****–MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 123/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CONTAT CABO VERDE – TELEMARKEETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, SA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 8.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1483/2003/10/28.

**NOMEAÇÃO.****MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: João Alfredo Trindade Leal.

Secretário: João Pedro Reis de Branco Pardal.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Presidente: Luís Moutinho do Nascimento.

Vogal: João Zuquete Dutschmann de Jesus da Silva.

Vogal: Jaime João Franco Feijóo.

**FISCAL ÚNICO:**

Efetivo: Rute Alexandra Jorge de Melo

Suplente: Gonçalo Nuno Manaças Camolino.

Duração: Triénio 2016-2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de fevereiro de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Duarte Tavares*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 124/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: MILLER & CIA C V - SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

SEDE: Edifício “As Américas”, Bloco C, 1º B, CP 128/C, Achada de Santo António, Cidade da Praia, podendo proceder a aberturas de delegações, agências, sucursais, filiais ou outras formas de representação em quaisquer locais do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação da administração.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Exercício da actividade de agenciamento marítimo.

CAPITAL: 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos), encontrando-se subscrito e realizado em dinheiro, pelo sócio único MILLER Y COMPANIA, SA.

**FORMA DE OBRIGAR:**

- 1) A sociedade obriga-se pela assinatura do administrador único ou mandatário no âmbito dos poderes que lhe tenham sido atribuídos;
- 2) A sociedade não pode ser obrigada em contratos, letras de favor, finanças, abonações e, no geral, em quaisquer atos estranhos ao seu objeto social.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 125/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de

recomposição dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO DE FOMENTO INTERNACIONAL S.A.”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 700.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 620/2002/09/17.

**RECOMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS:**

**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: David Hopffer Almada.

Secretária: Ana Cristina Hopffer Almada.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Presidente: João Pedro de Moraes Júnior.

Vogal: Luís Filipe Patrício Rodrigues.

Vogal: José Francisco Saraiva Refoios Braz da Silva.

Vogal: Rui Manuel Simões Coelho Fernandes.

Suplente: Carlos Nunes Fernandes dos Reis.

**CONSELHO FISCAL:**

Presidente: Vitorino Domingos Hossi.

Vogal: Jorge Paulo Lopes Valentim Lourenço.

Vogal: João Marcos Alves Mendes.

Suplente: Amílcar Gonçalves e Melo.

Suplente: Júlia Maria da Luz.

**COMISSÃO DE VENCIMENTO:**

Presidente: José Francisco Casquilho Braz da Silva.

Vogal: Helena Maria Saraiva de Refoios Braz da Silva.

Vogal: José Pedro Miranda Nunes.

Duração: Triénio 2016-2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 126/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO INTERATLÁNTICO, S.A.”, com sede em Av. Cidade da Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 719/1999/06/08.

**RENÚNCIA:**

Nome: Adalberto de Oliveira Mendes.

Cargo: Vogal.

Efeitos: A partir de 1 de Março de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de associação nº 127/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do

número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “GERAÇÃO BENFICA - ESCOLA DE FUTEBOL – ASSOCIAÇÃO – GBEF-A”, com sede em Vila Nova, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais:

Promover e fomentar o ensino e a prática do futebol e a realização de actividades recreativas e culturais, entre os seus associados e de uma maneira geral, participar no desenvolvimento da cultura desportiva a nível regional, nacional e internacional.

**MESA DA ASSEMBLEIA:**

Presidente: Vladimir Lenine Delgado Cândido.

Tesoureira: Dara Gonçalves dos Santos Almeida.

**CONSELHO DIRECTIVO:**

Presidente: Daniel Maria dos Santos Almeida.

Vice-Presidente: António Manuel Fonseca Pereira.

Secretário: Elias Borges Mendes.

**CONSELHO FISCAL:**

Presidente: Izaías Borges Mendes.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

**FORMA DE OBRIGAR:** A Associação obriga-se:

- Pela assinatura do Presidente da Direcção;
- Pela assinatura do mandatário especial;
- Pela assinatura de outros membros expressa e essencialmente credenciados para o efeitos;
- Em relação aos cheques da GBEF-A, obriga-se pelas assinaturas do Presidente da Direcção e da Tesoureira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 128/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de acções da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE RHODES FINANCES 2016, S.A.” com sede na Praça do Palmarejo, nº 2, Cidade da Praia ilha de Santiago capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3770/2016/08/22.

**TERMO DE DEPÓSITO:**

Contrato de transmissão de acções, celebrado em 19 de Dezembro de 2016.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 129/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “ADEGA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO DE CABO VERDE,

S.A.”, com sede Cidade da Praia, e o capital social de 1.200.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 45/1968/03/08.

**NOMEAÇÃO:**

**CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Rui Augusto Tavares Moreira de Almeida Pinto.

Cargo: Presidente.

Nome: Carlos Alberto Tavares Moreira de Almeida.

Cargo: Administrador Delegado.

Nome: Jorge Luís Tavares Moreira de Almeida.

Cargo: Administrador Vogal.

**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

Nome: Carlos Alberto Tavares Moreira de Almeida.

Cargo: Presidente.

Nome: Jorge Luís Tavares Moreira de Almeida.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Rui Augusto Tavares Moreira de Almeida Pinto.

Cargo: Secretário.

**FISCAL ÚNICO.**

A ser indicado pela Assembleia Geral.

**DURAÇÃO:** Triénio 2017-2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de associação n.º 130/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA NA PRAIA”, com sede em Largo Eusébio da Silva Ferreira, Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais:

Realização de atividades desportivas e culturais Instalação e dinamização da Casa do Benfica na cidade da Praia; Promoção da Marca SL Benfica; Interligação com Casas do Benfica espalhadas pelo mundo; Promoção do fair play desportivo e responsabilidade social; Gestão partilhada de espaço(s) de convívio de adeptos; Efetivar Parcerias com instituições Municipais; Governamentais e privados; Outras atividades associativas e complementares do modelo Casas do Benfica.

**MESA DA ASSEMBLEIA:**

Presidente: Fidel Monteiro dos Reis Tavares.

Vice-Presidente: José Correia dos Santos.

1º Secretária: Isménia da Conceição Barros Gomes Frederico.

2º Secretário: Paulo César Alves Semedo Monteiro.

**CONSELHO DIRECTIVO:**

Presidente: Lumumba Fernandes Barbosa.

Vice-Presidente (Adjunto): Rui Alexandre Martins Levy.

Vice-Presidente: Raúl Jorge Alves Monteiro Pina.

Vice-Presidente: José Domingos Monteiro Frederico Duarte.

Vice-Presidente: Eliane Luciene da Rosa Barros.

Vice-Presidente: João Alexandre Nobre Pereira Neves.

Vice-Presidente: Airton Emanuel Monteiro Lopes Semedo.

**CONSELHO FISCAL:**

Presidente: António José Nunes.

Vice-Presidente: António César Monteiro Macedo.

Relator: Arnaldo Barreto Monteiro, Filho.

1º Suplente: Dénis Elísio Schofield Cardoso.

2º Suplente: Mariana Martins Levy.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

**FORMA DE OBRIGAR:** A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo obrigatoriamente a do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de sociedade n.º 131/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação da gerência e alteração de forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “CDJ – CRISTINA DANDIRA & JÚNIOR, LDA.”, com sede na Rua 5 de Julho, Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1518/2003/12/30.

**NOMEAÇÃO:**

Nome: Carlos Joana Gomes.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal**

**Extracto de publicação de sociedade n.º 132/2016:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que a presente está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas, aumento de capital e alteração parcial do pacto social referente a sociedade denominada “CABO TOURS, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória, sob o n.º 1782/08.03.05.

Em consequência altera-se os artigos 2º e 5º, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, podendo criar delegações, sucursais ou representações no território nacional ou no estrangeiro.

## Artigo 5º

**(Capital social)**

O capital é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a soma das quotas distribuídas pelos sócios de igual valor nominal:

- 1- Uma quota com valor nominal de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), pertencente ao sócio Luigi Claudio Papa;
- 2 - Uma quota com valor nominal de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), pertencente ao sócio Zsuzsanna Vitus.

Conta nº 861/2017

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 9 de janeiro de 2017. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

—————

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região  
de 2ª Classe do Maio**

**Extracto de publicação de sociedade nº 133/2017:**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: NILTON JOSÉ DE PINA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

**FIRMA:** “AGÊNCIA TRANSITÁRIA PONTA CURRAL, LDA”.

**SEDE:** 1. Cidade do Porto Inglês-Maio.

2. Abrir e encerrar delegações, agências e representações e em outras ilhas.

**DURAÇÃO:** Tempo indeterminado.

**OBJECTO:** Prestação de serviços a terceiros, no âmbito da planificação, controlo, coordenação e direcção das operações necessárias à execução das formalidades e tramites exigidos na expedição, receção e circulação de bens ou mercadorias.

**CAPITAL:** 5.000.000\$00, (cinco milhões de escudos).

**NIF:** 273369202.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

**QUOTA:** 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).

**TITULAR:** QUINTINO VITAL RAMOS.

Estado civil: Casado, sob regime de comunhão de Adquiridos com Lúcia Tavares de Pina Ramos.

Nif: 102188661.

Residência: Madeiralzinho, São Vicente.

**QUOTA:** 2.500.000\$00.

**TITULAR:** JOSÈ DOS REIS CONTINA.

Estado civil: casado, sob regime de comunhão de adquiridos com Patronila Martins Ribeiro Contina.

Nif: 123572193

Residência: Cidade do Porto Inglês, Maio.

**GERÊNCIA:** Exercida pelos sócios Quintino Vital Ramos e José dos Reis Contina.

**FORMA DE OBRIGAR:**

A sociedade obriga-se por uma das formas seguintes:

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 30 de Março de 2017. – O Conservador, *Nilton José de Pina*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
de São Domingos**

**Extracto de publicação de associação nº 134/2017:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES  
LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma Associação nos termos seguintes:

**Denominação:** “ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DA BACIA HIDROGRAFICA DE ACHADA BALEIA – AGBH-AB”.

**Nif:** 573381607

**SEDE:** São Domingos, Nossa Senhora da Luz, Achada Baleia.

**DURAÇÃO:** Tempo Indeterminado.

**Objetivo:** Promover acções de formação e de capacitação dos seus associados, promover acções de formação e aperfeiçoamento das profissões ligadas à agricultura e pecuária, promover o melhoramento e a conservação das raças das diversas espécies pecuárias, promover a concentração e comercialização de produtos agro-pecuários em natureza ou transformados, gerir os furos, poços e outros pontos de água para rega, de forma sustentável, em concertação com ANAS, mediante um protocolo de prestação de serviços, pugnar pela tipificação, criação e marcas e pela qualificação dos diversos produtos agro-pecuários, participar no estudo, promoção e definição das políticas económicas no que concerne à produção agro-pecuários e ao desenvolvimento regional, prestar assistência técnica em modo de produção biológico, em protecção e produção integrada e noutros modos de produção ou sistemas particulares, na dupla vertente técnica e comercial, promover e participar em todas as acções de investigação técnica e científica relacionada direta ou indiretamente com a produção agro-pecuários, divulgando-as junto do corpo social, promover e participar quer a nível nacional quer a nível comunitário, em todas as formas de associativismo nos setores em que está interessada, promover, operacionalizar e disponibilizar serviços de aconselhamento e assistência técnica e serviços de substituição, aos seus associados e ao público em geral, aos níveis técnico, económico e regulamentar, promover o reconhecimento e a remuneração dos serviços de natureza ambiental disponibilizados pelas explorações agro-pecuários, contribuir para a conciliação entre atividades agro-pecuários e a conservação da natureza e dos recursos naturais, promovendo as ações necessárias à consecução deste objetivo, promover a conservação e o melhoramento das espécies vegetais e a biodiversidade, organizar, promover e explorar eventos tais como feiras, exposições, congressos, seminários, entre outros, participar no capital de empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas, pecuários, florestais e agro-industriais e de prestação de serviços.

**CAPITAL:** O património inicial da associação é de 20.000\$00;

**ÓRGÃOS SOCIAIS:** Eleitos pelo prazo de três ano.

**MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL:** É composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário:

**Presidente:** Eugénio Monteiro Ferreira.

**Vice-Presidente:** João Ferreira Mendes.

**Secretário:** Elizanges Mendes Semedo.

**DIREÇÃO:** é composto por cinco membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal.

**Presidente:** Eurico Varela Pires Tavares.

**Vice-Presidente:** Egídio Pereira Fernandes.

**Secretário:** Alberto Landim.

**Tesoureiro:** Carlos Lopes de Barros.

**Vogal:** Manuel Lopes dos Santos.

**CONSELHO FISCAL:** Conselho Fiscal: é composto por três elementos: um presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

**Presidente:** António José Correia Andrade.

**Vice-Presidente:** José Lopes Tavares.

**Secretário:** Adilson Martins Ferreira.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, aos 6 de março de 2017. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**